

na resolução em nome de Aparecido Basilio Canalli, RG. 5.096.240, que o interessado foi designado para exercer a função de servidor público de Encarregado do Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, de que trata o art. 74, inciso VI, do Decreto 13.412/79, e não como constou.

no título de Alice Tomoko Yokoo Suemoto, RG. 4.554.042, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado a interessada faz jus ao computo do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 26.5.72 a 7.3.73, num total de 286 dias, para todos os efeitos legais.

no título de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, RG. 2.972.946, que, em virtude de decisão judicial, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência dos adicionais por tempo de serviço, sexta parte, gratificação de nível universitário e do Regime de Dedicação Exclusiva, incorporado, em recíproca influência de uma das parcelas sobre as outras, bem como o reequilíbrio da L.C. 180/78.

na resolução em nome de Antonio Valente Malta, RG. 1.764.706, que, a partir de 25.5.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), e, a partir da mesma data, correspondente ao padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (art. 25), deduzida a importância atribuída ao padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular, e não como constou da apostila de 26, publicada no D.O. de 27.7.82.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 24, publicada no D.O. de 25.6.82, em nome de Luiz Carlos Medeiros de Assis, onde se lê: o cargo de Diretor leia-se: a função de Diretor.

DESPACHO DO SECRETARIO - de 13.8.82

SJ-203.004/82 - COESP-2.206/82 - sobre faltas dadas ao serviço por José Maria Candido de Souza, Guarda de Presídios, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "I- A vista do que consta do processo e consoante manifestação da douta Consultoria Jurídica (fis. 39/41), que aprova, e nos termos do artigo 37, da Lei nº 500/74, aplico ao servidor José Maria Candido de Souza, RG. 11.225.107, Guarda de Presídios, caráter temporário, lotado na Penitenciária de Pirajui, a pena de dispensa, prevista no artigo 36, inciso I, daquele diploma legal. II- Publique-se, restituído o anexo à origem."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 16.8.82

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Ana Lucia Nobre Moraes, RG. 11.567.581, do cargo de Escriutário, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Rosemar Diasovis Ghenev, RG. 10.855.186, da função-atividade de Escriutário, caráter temporário, do SQC-II-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Ministério Público do Estado.

DECLARANDO COMPETIR: nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ao bel. José Carlos Gonçalves Netto, RG. 1.851.524 Promotor de Justiça, da Parte Permanente do Quadro de Justiça, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 17.6.82.

Apostilas do Diretor Geral - de 16.8.82

DECLARANDO:

no título de Milda Tramuja Calabrez - RG. 2.316.383, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 14.4.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 24-D, a partir de 21.7.79 (adicional), padrão 25-D, a partir de 19.12.79 (evolução funcional), II-L.C. 247/81: padrão 13-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.3.81, padrão 14-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.7.81 (evol. funcional), e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.5.81, ficando, em consequência, in subsistentes as apostilas de 15.4.80, 14.1.81, 20.1 e 20.5.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Milda Tramuja Calabrez - RG. 2.316.383, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 14.4.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 23-C, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 10.5.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Otávio Rocha Filho - RG. 1.739.248, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 29.7.82, no padrão 17-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, e ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.6.82:

Mafalda Aparecida Fernandes Cardoso - RG. 4.425.479, Maria Lee de Souza - RG. 6.620.734, Maurício Amélio - RG. 3.945.995, Luiz Egidio da Silva - RG. 2.657.352, Luiz Messias Marques - RG. 4.303.821, Maria Angela Moreira dos Santos - RG. 5.133.326, Joé Adilson de Moura - RG. 2.010.219, Moacir dos Santos - RG. 5.842.769, Luiz Carlos Nobre Santana - RG. 3.739.341, José Antonio Monteiro Filho - RG. 3.116.941, José Ribeiro da Costa - RG. 4.349.898, José Roberto Alves Corrêa - RG. 5.717.495, José Edmundo Pass - RG. 761.899, José Fernandes - RG. 2.943.182, Joé Leoncio de Moraes - RG. 2.075.919, José Maria Monteiro - RG. 2.656.974, José Roberto Rabelo - RG. 4.602.939, Antonio Geraldo - RG. 2.891.756, José Francisco da Silva - RG. 2.599.547, José Francisco Guedes - RG. 2.101.486, José Francisco Soares - RG. 4.354.903, José Goulart Junho - RG. 3.164.123, José Hugo Cursino - RG. 2.943.536, Antonio Roberto Pereira Florençano - RG. 4.304.649, Clóvis Torino - RG. 4.962.755, Cid Rodrigues de Souza - RG. 4.481.448, Carlos Alberto Duarte - RG. 2.988.484, Brenda Maria Duarte dos Santos - RG. 6.684.862, Benedito de Oliveira Gama - RG. 5.231.925, Benedito Jubeir Cardoso - RG. 3.035.159, Anna Maria Fazende Braga - RG. 7.870.040, Aurora Lazarini - RG. 7.264.467, Ary Rodrigues - RG. 1.294.098, Antonio Delaposte Pedrosa - RG. 2.535.056, Armando Moreira Leite - RG. 3.163.920, Alair José de Castro - RG. 2.762.416, Adueto Alves - RG. 9.047.066, Antonio da Silva - RG. 2.988.106, Octacilio Simões - RG. 2.251.336.

no título de Octacilio Simões - RG. 2.251.336, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.Y. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.Y. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 9.7.82, no padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 16.8.82

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Guarda de Presídios, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para os quais foram nomeados por decretos de 16.7.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Warner Rossi, RG. 2.863.915; Veronica Sampaio Colliri, RG. 9.737.271; Mary Bueno de Camargo, RG. 11.227.418.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo indicadas, para os quais foram nomeados por decretos e seguir mencionados:

Sorocaba

Nanci Stefani Ribeiro, RG. 11.617.522, decreto de 22.7.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Campinas

Inês Maria da Oliveira Borges Vieira, RG. 8.127.009, decreto de 16.7.82, publicado no D.O. de 17.7.82.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo indicadas, para os quais foram nomeados por decretos de 16.7.82, publicado no D.O. de 17.7.82:

São Vicente

Jorge Henrique de Azevedo Miranda, RG. 4.807.699;

Votuporanga

Carlos Alberto de Carvalho Siqueira, RG. 7.775.822;

Botucatu

Elisma Vieira de Barros, RG. 12.600.227;

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos abaixo mencionados, do SQC-III-QJ, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para os quais foram nomeados por decretos de 29.7.82, publicados no D.O. do dia imediato:

Escrevente - padrão 8-A - caráter temporário

Vera Lucia Mariani Carneiro, RG. 7.380.818;

Servente - padrão 2-A - efetivo

Lucia Maria S. Magalhães, RG. 4.699.744;

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos abaixo mencionados, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, classificadas nas comarcas adiante indicadas, para os quais foram nomeados por decretos de 29, publicados no D.O. de 30.7.82:

Escrevente

efetivo

da Capital

Marlene de Freitas Lima, RG. 3.429.768;

Caráter Temporário

de São Vicente

Roberto de Silva, RG. 14.978.352;

Oficial de Justiça

efetivo

de Ribeirão Preto

Maria Tereza Motaruki Lourençatto, RG. 6.994.963;

Caráter Temporário

de Guarulhos

Antonio Carlos Jorge, RG. 4.104.413;

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 12.8.82

SJ-203.536/82 - Odilon Sudário Negrão, Escrivão do Cartório de Registros Públicos e Anexos de comércio de Itápolis, solicita Certidão: "Certifique-se o que constar".

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual Vera Lucia de Carvalho, RG. 8.441.720, deverá tomar posse do cargo de Guarda de Presídios, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 16.7.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 16.8.82

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte estagiário:

Portaria nº 42/82 - o Sr. JOSÉ NEVES BANDEIRA, junto à 2ª. Promotoria de Justiça de Assis.

Portaria nº 43/82 - o Sr. JÚLIO GLINTERNICK BITELLI, junto à 1ª. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 11/8/82

DECLARANDO, competir ao bel. OSWALDO TREVISAN, RG. nº 1.708.088, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-R, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 9/7/82, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Cortidão de Liquidação de Tempo de Serviço 92/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe Substituto de 12/8/82

CLASSIFICANDO, a partir de 11/8/82, MARIA RIBEIRO, RG. 6.844.071, Servente, padrão 2-A, na DAPF.

Despacho do Procurador Chefe Substituto de 13/8/82

No Processo PGE. 2.362/81, em que LUCIA VENTRE, RG. nº 13.177.983, Escriutária, padrão 8-A, solicita a concessão do horário especial para servidor estudante:

"De acordo com o informado pela DAPF-1, autorizo que a interessada cumpra durante o 2º semestre de 1982, o seguinte horário especial para servidor estudante: - das 8:00 hs. as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs., a partir da publicação."

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

DECRETOS DE 16-8-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FRANCISCO URUBATAN XAVIER COUTINHO, RG. 2.704.306, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, ref. 12, da E.V. 4, T-I, do SQC-QSPS, vago em decorrência da exoneração de Burval Antônio Kohn, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69), NORA NEY SCARABEL BONATO, RG. 5.764.944, para exercer, em caráter temporário, pelo prazo máximo de 24 meses, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da E.V. T-I, do SQC-III-QSPS, vago em decorrência da aposentadoria de Lourenço Valentim, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário

DESIGNANDO, OSIRIS CAMARAO APOLINÁRIO, RG. nº 3.643.670, Servente, padrão 8-A, do SQC-III, da Secretaria da Educação a disposição desta Pasta, para prestar serviços junto a Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, destinado ao Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário.

TRANSFERINDO, a pedido, a partir de 10.08.82, da Coordenadoria de Apoio Social, para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada a Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por MARIA HELENA DEGANI FERNANDES, RG. nº 4.776.425.

Portaria do Chefe do Gabinete

CLASSIFICANDO, no Grupo de Programas e Desenvolvimento Comunitário, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, MARCIA PELOSO, RG. nº 4.270.734, Oficial de Administração, padrão 11-A, do SQC-III.

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, a Portaria de Aposentadoria de 13, publicada no D.O. de 14.03.79, para declarar que o cargo de Redator em nome de ANTONIO DE ARRUDA CAMARGO, RG. nº 891.870, padrão 42-B, do SQC-III e da Tabela II- em Jornada Comum de Trabalho e não como constou.

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude de haver findado o prazo para posse, o Decreto de 24, publicado no D.O. de 25.06.82, que nomeou, nos termos do artigo 20, inciso III, da L.C. nº 180/78, com fundamento no artigo 92, inciso III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), ARI ALFREDO AZEVEDO, RG. nº 93.340.153, para exercer em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses o cargo de Motorista, padrão 7-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Subquadro de Carregos do Quadro da Secretaria de Estado da Promoção Social, vago em decorrência do falecimento de José Miranda, ficando classificado no Departamento de Administração.

Coordenadoria de Apoio Social

DESPACHO DO DIRETOR DA D.A. DE 13-8-82

Processo-GESE-7.931-77 - em que PEDRO BONATO DA SILVA, RG. 2.548.304, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 1-8-71 à 28-7-76: "Autorizo".

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 16-8-82

No título de MARIA LAURA DA SILVA LEME, RG. nº 2.066.580, Inspetor de Alunos, para declarar que em virtude de Adicional, fica enquadrado a partir de 1-8-82, no padrão 17-B, Escala de Venc. 1, Tab. I.

No título de WALDEMAR HOLDE PALMA, RG. 3.629.962, Inspetor de Alunos, para declarar que em virtude de promoção por Evolução funcional, fica enquadrado a partir de 1-5-82, no padrão 12-B, Escala de Venc. 1, Tab. I.

DESPACHO DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DE 16-8-82

Processo-7.931-77-GESE - em que LERIVALDA VALLIN AMARAL, RG. 984.941, Nutricionista, requer a concessão de 60 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 1-3-74 à 28-2-79: "Autorizo".

RATIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 27-12-68

Na portaria de concessão de licença-prêmio, referente a VICENTE QUIRINO, RG. 2.779.027, leia-se: relativo ao período de 28-11-68 à 26-11-73, e não como constou.

RATIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 28-6-75

Na portaria de concessão de licença-prêmio, referente a VICENTE QUIRINO, RG. 2.779.027, leia-se: relativo ao período de 27-11-73 à 26-11-73, e não como constou.

RATIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 20-12-79

Na portaria de concessão de licença-prêmio, referente a VIVIANITA DE SIQUEIRA DOS SANTOS, RG. 3.325.225, leia-se: relativo ao período de 3-11-73 à 1-11-78, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE

PESSOAL DE 13-8-82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do § 1º, inciso III do artigo 222, da Lei 10.261/68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 17/82, expedida aos 25 de maio de 1.982, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, LAURA RIBEIRO DE ALMEIDA, RG. 1.371.024, Costureira, SQC-III, pad. 15-E, EV. I-T, classificada no DAIS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - Lei C. 275-82, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68. Efetivada após 10-6-1.979. Proc. 2679/69-SEPS.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E REabilitação (DAR-I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

ADMINISTRAÇÃO DE 13-08-82

No título de HERMÊNIDE MURAD, RG. 3.628.278, Eng. de Setor (Ambulatório) - SQP-I, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 03 de abril de 1982, no p. 17-A, da EV. 6, Tab. I, L.C. nº 275-82.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR DE

12/08/82

DECLARANDO no título de ANA ELIZABETH MISKULIN VAN DER HEIJDEN, RG. 2.793.136, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo de Assistente Social fica enquadrado a pt de 01/8/82 no padrão 11-A, Esc. Venc. 3, Tab. I a que se referem os arts 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81.

13/08/82

No título de DORVAL JUSTINO FERREIRA, RG. 2.758.301, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SPS 40401/81 e em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir o N.O. sobre a decisão e sexta parte o cargo de Assistente Social ficou a